

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 188/2005

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO AO SERVIDOR JUVENAL DA
COSTA.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 05 de abril de 2005, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 107/2005, de 10/03/2005, ao Servidor **JUVENAL DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 753.588/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 323.646.289-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Operador de Trator Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente, para mais 13 (treze) dias, no período de 05 de abril de 2005 a 17 de abril de 2005.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de abril de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 13 de abril de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7378</u>
Data, <u>16 / 04 / 05</u>
Ⓣ
O FUNCIONÁRIO